

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

*A Bel^a. Rachel Barbosa Lopes Cavalcante Tirello, Oficiala do
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Dianópolis,
Estado do Tocantins, (CNS:/CNJ: 12.645-8), na forma da Lei,
etc.*

CERTIFICA, a requerimento de pessoa interessada, que verifiquei constar no Livro 02, do Registro Geral, a matrícula 126458.2.0001485-52, referente ao Imóvel: IMÓVEL: Com a denominação de Fazenda "OLHO D'AGUA GRANDE" - PINTADO - GLEBA-1, localizada no Município de Conceição do Norte-Estado de Goiás, com a ÁREA de 5.969.22.24 ha(cinco mil, novecentos' e sessenta e nove hectares, vinte e dois ares e vinte e quatro centiares), com os seguintes limites e confrontações atuais constantes do Memorial Descritivo: "COMEÇAM no marco nº 1, cravado a cabeceira do córrego Tarumanzal; daí, segue com o rumo verdadeiro de 42°03'52"NE, com uma extensão de 129,24 metros até o marco nº 2; daí, segue com o rumo verdadeiro de 10°37'03"NE, com uma extensão 351,14 metros até o marco nº 3; daí, segue com o rumo verdadeiro de 86°51'53"NE, com uma extensão de 380,33 metros até o marco nº 4; cravado à margem esquerda do Ribeirão Riacho do Mato; daí, segue pelo referido ribeirão abaixo até o marco nº 5; cravado à margem esquerda; daí, segue com o rumo verdadeiro de 54°20'42" com uma extensão de 1.149,63 metros até o marco 6; daí, segue com o rumo verdadeiro de 23°37'14"NW, com uma extensão de 837,70 metros, até o marco nº 7; daí, segue com o rumo verdadeiro de 83°51'57"NW, com uma extensão de 1.470,86 metros, até o marco nº 8, cravado a margem direita do Córrego Vereda Comprida; daí, segue por ele acima até o marco nº 9, cravado à sua margem esquerda; daí, segue com o rumo verdadeiro de 35°41'57"SW, com uma extensão de 4.870,71 metros até o marco nº 10, cravado à margem direita do Córrego Bois; daí, segue pelo referido córrego' acima, até o marco nº 11, cravado à sua cabeceira; daí, segue com o rumo verdadeiro de 02°14'50"NW, com uma extensão de 1.441,15 metros, até o marco nº 12; daí, segue com o rumo verdadeiro de 80°37'23"NE, com uma extensão de 3.203,37 metros, até o marco nº 13; daí, segue com o rumo verdadeiro de 07°37'53"NE, com uma extensão de 4.139,20 metros até o marco nº 14, cravado à margem esquerda do córrego Tarumanzal; daí, segue por ele acima até o marco nº 01, onde tiveram início estes limites. CONFRONTAÇÕES: ao Norte, Fazendas Vaca Brava e Ribanceira; ao Sul, Fazendas São João e Avenida ou -Contendas; a Leste, Fazendas Vaca Brava e Traçadal; a Oeste, Fazenda Pintado - Gleba 2. Cadastrado' no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, sob código nº 925.055.001.546-2, referente ao exercício de 1986, devidamente pago. PROPRIETÁRIO: BENEDITO COSTA PÓVOA, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, à QI 2, Conjunto I, Casa 35-Quará 1, inscrito no CPF nº 010.829.901-59. Registro anterior: nº 1739, fls. 157, livro 3-B, deste Cartório. Dianópolis, 12 de janeiro de 1987.

R. 01 1485. Data: 12 de janeiro de 1987 - Nos termos do mandado datado de 08 de outubro de 1965, extraído nos autos de ação de usucapião, pelo escrivão do 1º Ofício desta comarca, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito-Dr. Ney Aires' da Silva, onde consta a respeitável sentença que julgou procedente a ação de usucapião promovida por BENEDITO COSTA PÓVOA, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito no CPF nº 010.829.901-59, e sua' mulher dona IRENE RODRIGUES PÓVOA, do lar, também brasileira, ambos residentes e domiciliados atualmente em Brasília-DF, à QI 2, Conjunto I, Casa 35-Guará 1, conferindo-lhes o domínio do imóvel constante da presente MATRÍCULA. Pelo valor de Cr\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Dianópolis, 12 de janeiro de 1987.

R. 02 1485. Data: 12 de janeiro de 1987 - Nos termos da escritura de doação de 19 de novembro de 1986, lavrada nas notas da 1ª Tabeliã, desta comarca, no livro nº 026, fls. 083/84, PARTE DO IMÓVEL constante da presente MATRÍCULA, "LOTE Nº A2/4", Parte da Gleba A do Loteamento "FAZENDA OLHO D'AGUA GRANDE", situada no município de Conceição do Norte-Goiás, banhado pelos ribeirão Riacho do Mato, Córrego Tarumanzal e Vertentes - Vias de Comunicações: Rodagem de Penetração e Caminhos Vicinais, com a ÁREA de 165.81.17 ha(cento e sessenta e cinco hectares, oitenta e um ares e dezessete centiares), dentro dos seguintes limites e confrontações: COMEÇAM no marco nº 1, cravado à margem direita do córrego Tarumanzal; daí, segue com o rumo verdadeiro de 02°19'34"NE com uma extensão de 3.202.64 metros até o marco nº 2, cravado a margem esquerda do Ribeirão Riacho do Mato; daí, segue pelo referido Ribeirão acima até o marco nº 3, também cravado à sua margem esquerda; daí, segue com o rumo verdadeiro de 03°07'07"SW com uma extensão 3.124,63 metros até o marco nº 4, cravado à margem direita do córrego Tarumanzal; daí, segue pelo referido córrego abaixo até o marco nº 1, onde teve início estes limites. CONFRONTAÇÕES: ao Norte, Fazenda Vaca Brava; ao Sul, Fazenda Olho D'Agua Grande; a Leste, Fazenda Olho d'Agua Grande-A3/4; a Oeste, Fazenda Olho d'Agua Grande-Gleba-A1/4, foi adquirido por WELLINGTON LUSTOSA FILHO, casado com JUÇARA ARAÚJO LUSTOSA, ele engenheiro civil, ela do lar, ambos brasileiros, portadores do CPF nº 294.983.921-53, residentes e domiciliados nesta cidade, por doação que lhes foi feita por seus avós BENEDITO COSTA PÓVOA, fazendeiro, portador da CI-RG nº 329372/SSP/GO., e sua mulher IRENE RODRIGUES PÓVOA, de prendas do lar, portadora da CI-RG nº 364828/SSP-DF, ambos brasileiros, casados entre si, pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob nº 010.829.901-59, residentes e domiciliados na QI-02, Conjunto I - Casa 35 - Guará 1-DF., pelo valor de Cz\$-33.200,00 (trinta e três mil e duzentos cruzados). Nas condições constantes da presente escritura. referido é verdade e dou fé. Dianópolis, 12 de janeiro de 1987.

R-3-M-1485 - Data: 22 de Janeiro de 1987 - Nos termos da escritura de Doação de 19 de novembro de 1986, lavrada nas notas da 1ª Tabeliã, desta comarca no livro nº 26, fls. 83/84, PARTE DO IMÓVEL constante da presente MATRÍCULA, "LOTE Nº A4/4" parte da "GLEBA A", do Loteamento "FAZENDA OLHO D'AGUA GRANDE", situado no município de Conceição do Norte-GO., banhado pelo Riacho do Mato Vias de Comunicações: Rodagem de penetração e caminhos' vicinais - coa a ÁREA de 165.81.17 ha(cento e

sessenta e cinco hectares, oitenta e um ares e dezessete centiares) dentro dos seguintes limites e confrontações: "COMEÇAM no marco nº 1, cravado à margem esquerda do Ribeirão do Mato; daí, segue por ele acima até o marco nº 2; cravado à sua cabeceira; daí, segue com o rumo verdadeiro de 86°51'53"SW com uma extensão de 380,33 metros até o marco nº 3; daí, segue com o rumo verdadeiro de 05°32'02"NW com uma extensão de 2.854,10 metros até o marco nº 1, onde teve início estes limites. Confrontações: ao Norte, Fazenda Vaca Brava; ao Sul, Fazenda Olho d'Agua Grande; ao Leste, Fazenda Vaca Brava; a Oeste, Fazenda Olho d'Agua Grande-A3/4, foi adquirido por AREOLINO LUSTOSA NETO, médico, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 1.056.166-SSP-GO e do CPF nº 278.308.701-04, residente e domiciliado nesta cidade, por doação que lhe foi feita por seus avós BENEDITO COSTA PÓVOA, fazendeiro, portador da CI-RG nº 329372-SSP-GO., e sua mulher dona IRENE RODRIGUES PÓVOA, de prendas do lar, portadora da CI-RG nº 364828-SSP-DF, ambos brasileiros, casados entre si, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na QI-02, Conjunto I, Casa 35-Guará 1-DF., inscritos no CIC em comum nº 010.829.901-59, pelo valor de Cz\$-33.200,00 (trinta e três mil e duzentos cruzados). Nas condições constantes da presente escritura. O referido é verdade e dou fé. Dianópolis, 22 de janeiro de 1987.

R-4-M-1485 - Data: 22 de Janeiro de 1987 - Nos termos da escritura de Doação de 19 de novembro de 1986, lavrada nas notas da 18 Tabeliã, desta comarca, no livro nº 026, fls. 83/84, PARTE DO IMÓVEL constante da presente MATRÍCULA, "LOTE Nº A3/4" Parte da "GLEBA"A", do Loteamento "FAZENDA OLHO D'AGUA GRANDE", situado no município de Conceição do Norte-Goiás, banhado pelo Ribeirão Riacho do Mato, Córrego Tarumanzal e vertentes Vias de Comunicações: Rodagem de penetração e caminhos vicinais, com a ÁREA de 165.81.18 ha(cento e sessenta e cinco hectares, oitenta e um ares e dezoito centiares) dentro dos seguintes limites e confrontações: "COMEÇAM no marco nº 1, cravado à cabeceira do Córrego Tarumandal; daí, segue pelo referido' córrego abaixo até o marco nº 2, também cravado à sua margem direita; daí segue com o rumo verdadeiro de 03°07'07"NE com uma extensão de 3.124,63 metros até o marco 3, cravado à margem esquerdado Ribeirão Riacho do Mato; daí, segue por ele acima até o marco nº 4, também cravado à sua margem esquerda; daí, segue com o rumo verdadeiro de 05°32'02"SE com uma extensão de 2.854,10 metros até o marco nº 5; daí, segue com o rumo verdadeiro de 10°37'03"SW com uma extensão de 351,14 metros até o marco nº 6; daí, segue com o rumo verdadeiro de 42°03'52"SW com uma extensão de 129,24 metros até o marco nº 1, onde teve início estes limites. Confrontações: Ao Norte, Fazenda Vaca Brava; ao Sul, com Fazenda Olho d'Agua Grande; a Leste, com a Fazenda Olho d'Agua Grande-Gleba A4/4; a Oeste, com a Fazenda Olho d'Agua Grande-Gleba A4/4, foi adquirido por TÂNIA PÓVOA LUSTOSA, brasileira, advogada, portadora da CI-RG nº 809.380-SSP-GO, e do CPF nº 278.308.101-68, residente em Brasília-DF., por doação que lhe foi feita por seus avós BENEDITO COSTA PÓVOA, fazendeiro, portador da CI-RG nº 329372SSP-GO, e sua mulher dona IRENE RODRIGUES PÓVOA, de prendas do lar, portadora da CI-RG nº 364828-ssP-DF., ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na QI-02, Conjunto I, Casa 35-Guará 1-DF., inscritos no CIC em comum nº 010.829.901-59, pelo valor de Cz\$-33.200,00 (trinta e três mil e duzentos cruzados). Nas condições constantes da presente escritura. O referido é verdade e dou fé. Dianópolis, 22 de janeiro de 1987.

R-5-M-1485 - Data: 22 de Janeiro de 1987 - Nos termos da escritura de Doação de 19 de novembro de 1986, lavrada nas notas da 18 Tabeliã, desta comarca, no livro nº 026, fls. 83/84, PARTE DO IMÓVEL constante da presente MATRÍCULA, "LOTE NO A1/4"Parte da GLEBA A, do

Loteamento "FAZENDA OLHO D'AGUA GRANDE", situado no município de Conceição do Norte-Goiás, banhado pelo Ribeirão Riacho do Mato, Córrego Tarumanzal e vertentes; Vias de Comunicações: Rodagem de penetração e caminhos vicinais, com a ÁREA de 165.81.17 ha (cento e sessenta e cinco hectares, oitenta e um ares e dezessete centiares) dentro dos seguintes limites e confrontações: COMEÇAM no marco nº 1, cravado à margem esquerda do Ribeirão Riacho do Mato; daí, segue pelo referido Ribeirão abaixo até o marco nº 02, cravado também à margem esquerda; daí, segue com o rumo verdadeiro de 02°19'34"SW com uma extensão de 3.202,64 metros até o marco nº 3, cravado à margem direita do córrego Tarumanzal; daí, segue pelo referido córrego abaixo até o marco nº 4, cravado à margem esquerda do córrego Tarumanzal; daí, segue com o rumo verdadeiro de 08°05'23"NE com uma extensão de 3.081,28 metros até o marco nº 1 onde teve início estes limites. Confrontações: ao Norte, com a Fazenda Vaca Brava; ao Sul, com a Fazenda Olho d'Agua Grande; a Leste, com a Fazenda Olho d'Agua Grande-Gleba A2/4; a Oeste, com a Fazenda Olho d'Agua Grande-Gleba B, foi adquirido por TEIMA PÓVOA LUSTOSA ÁVILA, administradora de empresa, portadora da CI-RG nº 523452-SSP-GO e do CPF nº 120089.821-49, casada com PAULO QUADROS ÁVILA, ambos brasileiros, casados, residentes em Brasília-DF., foi adquirido por TEIMA PÓVOA LUSTOSA ÁVILA, administradora de empresa, portadora da CI-RG nº 523452-SSP-GO e do CPF nº 120.089.821-49, casada com PAULO QUADROS ÁVILA, ambos brasileiros, casados residentes em Brasília-DF., por doação que lhes foi feita por seus avós BENEDITO COSTA PÓVOA, fazendeiro, portador da CI-RG nº 329372-SSP-GO, e sua mulher dona IRENE RODRIGUES PÓVOA, de prendas do lar, portadora da CI-RG nº 364828-SSP-DF, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na QI-02, Conjunto I, Casa 35-Guará 1-DF, inscritos CPF nº 010.829.901-59, pelo valor de Cz\$-33.200,00 (trinta e três mil e duzentos cruzados). Nas condições constantes da presente escritura. O referido é verdade e dou fé. Dianópolis, 22 de janeiro de 1987.

R-6-M-1485 - Data: 18 de Maio de 1988 - Nos termos da escritura pública de DOAÇÃO, de 23 de dezembro de 1986, lavrada nas notas do 1º Ofício desta comarca, no livro nº 026, fls. 86, PARTE DO IMÓVEL constante da presente MATRÍCULA, com a denominação de Fazenda "OLHO D'AGUA GRANDE", com a ÁREA de 663.24.70 (seiscentos e sessenta e três hectares, vinte e quatro ares e setenta centiares) situada no município de Conceição do Norte-Esta-do de Goiás, devidamente medida e demarcada, conforme planta e memorial descritivo apresentado a seguir descrito: Distância da capital do Estado-750 km, 60 km do distrito de Conceição do Norte; Orografia: Terreno ondulado com alguma serra em destaque; Hidrografia: Córregos: Bois, Tinguí Cortado, Vereda comprida e vertentes; Vias de Comunicações: Rodagem de penetração e caminhos vicinais; FAZENDA "OLHO D'AGUA GRANDE" e "GLEBA-1" da Fazenda Pintado "GLEBA G"; Limites e confrontações: Começam no marco nº 1, cravado à margem direita do Córrego dos Bois; daí, segue com o rumo verdadeiro 'de 1°25'15"NW, com uma extensão 3.375,76 metros até o marco nº 2; daí, segue com o rumo verdadeiro 'de 90° Leste com uma extensão de 847,00 metros até o marco nº 3; daí, segue com o rumo verdadeiro 'de 16°40'48"SE com uma extensão de 1.654,65 metros até o marco nº 5; daí, segue com o rumo verdadeiro de 59°33'26"SE com uma extensão de 1.563,79 metros até o marco nº 6; daí, segue com o rumo verdadeiro de 02°14'60"SE com uma extensão de 1.441,15 metros até o marco nº 7, cravado à cabeceira do córrego Bois daí, segue pelo referido Córrego abaixo, até o marco nº 1 ponto de partida.

Confrontações: ao Norte, Gleba "D"; ao Sul, Fazenda "Avenida ou Contendas"; a Leste, Gleba "H" e Fazenda São João; a Oeste, Gleba "F" FOI ADQUIRIDO por DOLORES RODRIGUES PÓVOA, brasileira, solteira maior, servidora pública, portadora da CInº 152412/SSP-GQ (2ª via) do CIC nº 066.600.451-04, residente e domiciliada em Brasília-DF, na QI-31, Bloco 01, apto. 307-Guará II-DF, por DOAÇÃO que lhe foi feita por seus pais BENEDITO COSTA PÓVOA, fazendeiro, portador da CI-RG nº 329372/SSP/GO e sua mulher IRENE RODRIGUES PÓVOA, de prendas do lar, portadora da CI-RG nº 364828/SSP-DF, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, inscritos em conjunto no CPF nº 010.829.901-59, residentes e domiciliados na QI-02, Conjunto I- Casa 35, Guará I-DF., pelo valor de Cz\$-132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos cruzados). Nas condições constantes da presente escritura. O referido é verdade e dou fé. Dianópolis, 18 de maio de 1988.

R-7-M-1485 - Data: 18 de Maio de 1988 - Nos termos da escritura pública de DOAÇÃO, 23 de dezembro de 1986, lavrada nas notas do 1º ofício desta comarca, no livro nº 026, fls. 85, PARTE DO IMÓVEL constante da presente MATRÍCULA, GLEBA - "C" Fazenda "OLHO D'AGUA GRANDE", com a ÁREA de 663.24.70 ha(seiscentos e sessenta e três hectares, vivinte e quatro ares e setenta centiares), situada no município de Conceição do Norte-Estado de Goiás devidamente medida e demarcada, conforme planta e memorial descritivo apresentado a seguir descrito Distância da Capital do Estado - 750 km; 60 km do distrito de Conceição do Norte e 60 km da sede do 'Município; Orografia: Terreno ondulado, algumas serras em destaque; Hidrografia: Riacho do Mato, teterra cavada e vertente; Vias de Comunicações: Rodagem de penetração e caminhos vicinais; Limites e confrontações: Começam no marco nº 1 cravado à margem direita do Ribeirão Riacho do Mato, daí, segue pelo referido Ribeirão acima até o marco nº 2, cravado também à sua margem direita; daí, segue' com o rumo verdadeiro de 4°28'38"SW com uma extensão de 2153,64 metros até o marco nº 3; daí, segue com o rumo verdadeiro de 90° a Oeste com uma extensão de 820,00 metros até o marco nº 4; daí, segue com o rumo verdadeiro de 0°0'0" sul com uma extensão de 1.000,00 metros até o marco nº 5; daí, segue com o rumo verdadeiro de 90° a Oeste com uma extensão de 1.608,60 metros até o marco nº 6; daí, segue com o rumo verdadeiro de 1°29'02"NE com uma extensão de 2.685,05 metros até o marco nº 1, ponto de partida. Confrontações: ao Norte, fazenda "Vaca Braca"; ao Sul, com a Gleba "H" e "I"; a Leste com a Gleba "B" e "I"; a Oeste, Gleba "D". FOI ADQUIRIDO por OLGA RODRIGUES DE CARVALHO JACOBINA, casada com ANTÔNIO MARIANO JACOBINA FILHO, pelo regime da comunhão de bens, portadora da CI-RG nº 156826-DFSP/DF e do CIC nº 008.369.071-91, residente e domiciliada em Brasília-DF na QI-04, Conjunto U Casa 95, Guará I-DF., por DOAÇÃO que lhe foi feita por BENEDITO COSTA PÓVOA, fazendeiro, portador da CI-RG nº 329.372-SSP-GO e sua mulher IRENE RODRIGUES PÓVOA, de prendas domésticas, portadora da CI-RG nº 364828-SSP-DF, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na QI 02, Conjunto I, Casa 35-Guará-I-DF, inscrito no CPF em conjunto sob nº-010.829.901-59, pelo valor de Cz\$-132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos cruzados). Nas condições constantes da presente escritura. O referido é verdade e dou fé. Dianópolis, 18 de maio de 1988.

R. 08 - 1485. Data: 26 de julho de 1988 - Nos termos da escritura pública de Doação com reserva de usufruto, de 22 de julho de 1988, lavrada' nas notas do 1º Ofício desta comarca, no livro nº 029, fls. 094, PARTE DO IMÓVEL constante da presente MATRÍCULA, com a área de 663.24.69 ha(seiscentos e sessenta e três hectares, vinte e quatro ares e sessenta e nove centiares), com a

denominação de FAZENDA "OLHO D'AGUA GRANDE" - Loteamento Fazezenda Pintado - GLEBA "I" - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: "Começam no marco nº 1, cravado nas confrontações das fazendas Olho D'Agua Grande e São João; daí, segue com o rumo verdadeiro de 80°37'23"SW com uma extensão de 1.875,00 metros até o marco nº 2; daí, segue com o rumo verdadeiro de 00°29'47"NW com uma extensão de 3.370,82 metros até o marco nº 3; daí, segue com o rumo verdadeiro de 90° LeLeste com uma extensão de 2.300,00 metros até o marco nº 4; daí, segue com o rumo verdadeiro de 07°51'21"SW com uma extensão de 3.094,07 metros até o marco nº 1, ponto de partida. Confrontações: Norte, Gleba "C" e "B"; ao Sul, Fazenda São João; a Leste, Fazenda Olho D'Agua Grande e Oeste, Glebas "H" e "C", situada no município de Conceição do Norte Estado de Goiás". Foi adquirido por WASHINGTON RODRIGUES PÓVOA, engenheiro industrial, casado com MARIA LIZABETE DE SOUZA PÓVOA, professora, brasileiros, portadores do CPF nº 072.698.891-04, residentes e domiciliados na SQN 215, Bloco K, Apto. 406, Brasília-DF., por doação que lhe foi feita por seus pais BENEDITO COSTA PÓVOA, fazendeiro, portador da CI-RG nº 329372-SSP-GO e sua mulher Da. IRENE RODRIGUES PÓVOA, de prendas do lalar, portadora da CI-RG nº 364828-AEP-DF, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na QI-02, Conjunto I, Casa 35, Guará-1-DF, inscritos no CIC em conjunto sob nº 010.629.901-59, avaliado em Cz\$-996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil cruzados). Nas condições constantes da presente escritura. O referido é verdade e dou fé. Dianópolis, 26 de julho de 1988.

R-9-M-1485 - Data: 26 de Julho de 1988 - Nos termos da escritura pública de doação com reserva de usufruto de 22 de julho de 1988, lavrada nas notas do 1º Ofício desta comarca, no livro nº 029, fls. 095, PARTE DO IMÓVEL constante da presente MATRÍCULA com a área de 663,2469ha(seiscentos e sessenta e três hectares, vinte e quatro ares e sessenta e nove centiares), situada no município de Conceição do Norte-Estado de Goiás, devidamente medida e demarcada, com a denominação de Fazenda "OLHO D'AGUA GRANDE", Loteamento Fazenda Olho D'Agua Grande e Gleba nº 1 Fazenda Pintado-GLEBA "H" Limites e confrontações: "Começa no marco' nº 1, cravado nas confrontações das Glebas Ge D; daí, segue com o rumo verdadeiro de 90° Leste comum a extensão de 3.160,60 metros até o marco nº 2; daí, segue com o rumo verdadeiro de 00°29'47"SE, com uma extensão de 2.370,82 metros até o marco nº 3; da segue com o rumo verdadeiro de 80°37'23"SW, com uma extensão de 1.328,37 metros até o marco nº 4; daí, segue com o rumo verdadeiro de 59°33'26 NW, com uma extensão de 1.563,79 metros até o marco nº 5; daí, segue com o rumo verdadeiro de 16°40'48"NW, com uma extensão de 1.654,65 metros até o marco nº 1, ponto de partida. Confrontações: ao Norte, Gleba "D" e "C"; ao Sul, Fazenda São João e Gleba nº "G"; a Leste, Gleba "I"; e a Oeste, Gleba "G". Foi adquirido por LUZIA ALICE RODRIGUES PÓVOA, brasileira, solteira, funcionária pública residente e domiciliada na QI 02, Conjunto I, Casa 35, Guará-1-DF, portadora da CI-RG nº 322799/SSPDF e do CIC nº 071.788.831-20, por doação que lhe foi feita por seus pais BENEDITO COSTA PÓVOA, fazendeiro, portador da CI-RG nº 329372-SSP-Go e sua mulher Da. IRENE RODRIGUES PÓVOA, de prenda do lar, portadora da

CI-RG nº 364828-SSP-DF., ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na QI-02, Conjunto I, Casa 35, Guará 1-DF., inscritos no C.I.C. em comum nº 010.829.901-59, avaliado pelo INAI em Cz\$-996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil cruzados). Nas condições constantes da presente escritura. O referido é verdade e dou fé. Dianópolis, 26 de julho de 1988.

R-10-1485. Data: 16 de agosto de 1988 - Nos termos da escritura pública de doação com reserva de usufruto de 05 de agosto de 1988, lavrada' nas notas do 1º Ofício desta comarca, no livro nº 032, fls. 05, PARTE DO IMÓVEL constante da presente MATRÍCULA com a área de 663.24.70 ha(seiscentos e sessenta e três hectares, vinte e quatro ares, setenta sentiares), situada no município de Conceição do Norte-Estado de Goiás, devidamente medida' e demarcada. LOTEAMENTO: Fazenda "OIHO D'AGUA GRANDE" e "GLEBA I", Fazenda Pintado - GLEBA "E". "Limites e confrontações: "Começam no marco nº 1, cravado nas confrontações das glebas "F" e gleba nº 2 da Fazenda Pintado; daí, segue com o rumo verdadeiro de 35°41'57"NE com uma extensão de 3.700,71 metros até o marco nº 2, cravado à margem esquerda do córrego Vereda Comprida; daí, segue pelo referido córrego abaixo até o marco nº 3, cravado à sua margem direita; daí, segue com o rumo verdadeiro de 83°51'57"SE com uma extensão de 1.470,86 metros até o marco nº 4; daí, segue com o rumo verdadeiro de 18°26'01"SW com uma extensão de 3.484,50 metros até o marco nº 5; daí, segue com o ru segue no rumo verdadeiro de 82°32'21"NW com uma extensão de 2.509,79 metros até o marco nº 1 onde teve início estes limites. Confrontações: ao Norte, Fazenda Ribanceira; ao Sul, Gleba-F; a Leste, com Gleba D; a Oeste, com Gleba 2 da Fazenda Pintado". Foi adquirido por DIRENE PÓVOA BRAULE PINTO, brasileira, casada, professora, portadora da CI-RG nº 010495/SEP/DF, C.I.C. nº 245.439.001-97, residente e domiciliado em Brasília-DF., na QNJ 25, Casa 14, Taguatinga-DF., por doação que lhe foi feita por seus pais BENEDITO COSTA PÓVOA, fazendeiro, portador de CI-RG nº 329372-SSP-GO e sua mulher Da. IRENE RODRIGUES PÓVOA, de prendas do lar portadora da CI-RG nº 364828-SSP-DF., ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na QI-02, Conjunto I, Casa 35, Guará 1-DF., inscritos no CPF em comum nº 010.829.901-59, avaliado pelo INAI em CSz-996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil cruzados). Nas condições constantes da presente escritura. O referido é verdade e dou fé. Dianópolis, 16 de agosto de 1988.

R-11-M-1485 - Data: 26 de Setembro de 1988 - Nos termos da escritura pública de doação com reserva de usufruto de 23 de dezembro de 1986 lavrada nas notas do 1º Ofício desta comarca, no livro nº 26, fls. 87, PARTE DO IMÓVEL constante da presente MATRÍCULA com a área de 663.24.69ha(seiscentos e sessenta e três hectares vinte e quatro ares e sessenta e nove centiares), situada no município de Conceição do Norte-Estado de Goiás, devidamente medida e demarcada, com a denominação de Fazenda "ÔIHO D'A=GUA GRANDE" Loteamento: Fazenda Pintado Gleba "1", "GLEBA "F". Limites e confrontações: " COMEÇAM no marco nº 1, cravado à margem direita do córrego dos Bois; daí, segue pelo referido córrego abaixo; até o marco nº 2 também cravado à sua

margem direita; daí, segue o rumo verdadeiro de 31°37'31"NE com uma extensão de 1.343,24 metros até o marco nº 3; daí, segue com o rumo verdadeiro de 82°32'21"SE com uma extensão de 1.739,79 metros até o marco nº 4; daí, segue com o rumo verdadeiro de 90° Leste com uma distancia de 351,00 metros até o marco nº 5; daí, segue com o rumo verdadeiro de 01°25'15"SE com uma extensão de 3.375,76 metros até o marco nº 1 onde teve inicio estes limites. Confrontações: ao Norte, Glebas E e D; ao Sul, Fazenda Avenida ou Contendas; a Leste, Gleba G; a Oeste, Gleba "1" Fazenda Pintado". Foi adquirido por ETIENE RODRIGUES PÓVOA, brasileiro, industrial, casado com Noeme Silva Póvoa, inscrito no CPF nº 015.516.801-06, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa 01, por doação que lhes foi feita por seus pais e sogros BENETIDO COSTA PÓVOA, fazendeiro, portador da CI-RG nº 329372-SSP-GO e sua mulher Da. IRENE RODRIGUES PÓVOA de prendas do lar, portadora da CI-RG nº 364828-SEP-DF., ambos brasileiros, casados entre si pelo regime' da comunhão de bens, residentes e domiciliados na QI-02, Conjunto I - Casa 35, Guará I-DF,' inscritos no CIC em comum nº 010.829.901-59, avaliado pelo INAI em -Cz\$115.000,00 (cento e quinquze mil cruzados). Nas condições constantes da presente escritura. O referido é verdade' e dou fé. Dianópolis, 26 de setembro de 1988.

R-12-M-1485 - Data: 08 de Novembro de 1988 - Nos termos da escritura pública de doação com reserva de usufruto de 06 de setembro de 1988 lavrada nas notas do 1º Ofício desta comarca, no livro nº 032, fls. 011, PARTE DO IMÓVEL coconstante da presente MATRICULA com a área de 663.24.69(seiscentos e sessenta e três hectares, vinte e quatro ares e sessenta e nove centiares), situada no município de Conceição do Norte-Estado de Goiás, devidamente medida e demarcada. Denominação: Loteamento ÔLHO D'AGUA GRANDE e GLEBA Nº 1 da Fazenda "Pintado"Fazenda 6-GLEBA "D". Limites e confrontações:--Começam no marco nº 01, cravado à margem direita do Ribeirão Riacho do Mato; daí, segue com o rumo verdadeiro de 1°29'02"SW com uma extensão de 2.685,05 metros até o marco nº 02; daí, segue com o rumo verdadeiro de 90° Oeste com uma extensão de 2.750,00 metros até o marco nº 03 daí, segue com o rumo verdadeiro de 18°26'01"NE com uma extensão de 3.484,50 metros até o marco nº 04; daí, segue com o rumo verdadeiro de 23°37'14"SE com uma extensão de 837,70 metros até o marco nº 05; daí, segue com o rumo verdadeiro de 54°20'42"NE com uma extensão' de 1.149,63 metros até o marco nº 06, cravado à margem esquerda do Ribeirão Riacho do Mato' daí, segue pelo referido Ribeirão acima até o marco nº 01 onde teve início estes limites. Não consta confrontações. Foi adquirido por ERNANI RODRIGUES PÓVOA, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, CI nº 776/D, CREA-GO, CPF/MF nº 061.452.561-68, residente e domiciliado à rua T-28, nº 1.256, Setor Bueno, em Goiânia-Estado de Goiás, por doação que lhes foi feita por seus pais BENETIDO COSTA PÓVOA, fazendeiro, portador da CI-RG nº 329372-3SP-GO e sua mulher done IRENE RODRIGUES PÓVOA, brasileira, de prendas domésticas, portadora da CI-RGn 364828-SSF-DF, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na QI-02, Conjunto I, Casa 35 Guará I, DF., inscritos no CIC em comum nº 010.829.901-59; avaliado pelo INAI em Cz\$-996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil cruzados). Nas condições constantes da presente

escritura. O referido é verdade e dou fé. Dianópolis, 08 de novembro de 1988.

Consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia **24 de fevereiro de 2025**, CPF nº **061.452.561-68; 015.516.801-06; 245.439.001-97; 071.788.831-20; 072.698.891-04; 008.369.071-91; 066.600.451-04; 120.089.821-49; 278.308.101-68; 294.983.921-53**, com resultado **NEGATIVO**, código hash: **r27y70di7a; uadi2r6v47; 25jgyqg9ns; 05dxdpgcpo7; etkfs7g8a; qf6e9qf1fz; jzbofbdi97; nd00v5hgze; pp83rnc3oz; zqoepkxfm9**.

Assinado digitalmente por:
LUCAS PEREIRA TRINDADE
CPF: 074.037.281-57
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 24/02/2025 10:27:15 -03:00

O referido é verdade e dou fé.
Dianópolis, 24 de fevereiro de 2025.

Selo: 126458AAA148059 - Código de Validação: WXA
Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa TFJ: R\$ 11,43; Taxa Funcivil: 14,83; ISS: R\$ 0,83; FSE: R\$ 2,69; Total: 57,29
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>

